



Contratado: Andrew Rocha, CPF nº: 13*****8
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2028
Assinatura: 08/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Camila Mafalda dos Reis Santos, CPF nº: 11*****7
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 08/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Carem Cristini Nobre de Abreu, CPF nº: 80*****4
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 14/05/2026 a 13/05/2027
Assinatura: 12/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Flávia Nolasco da Silva, CPF nº: 05*****6
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 08/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Ingrid Cristine Martins de Araújo Caetano, CPF nº: 14*****2
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 12/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Isabelle Lima Vieira, CPF nº: 10*****9
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 12/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Luana Rodrigues de Souza, CPF nº: 44*****4
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 08/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Luís Gustavo Brusque, CPF nº: 00*****6
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 08/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Modalidade: Lei Municipal nº 11.175/2019
Exercício e mês de contratação: 2026/04
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Paixão Sessemeande, CPF nº: 09*****0
Objeto: Prestação de serviços no âmbito da Fundação Municipal de Cultura
Valor total: R\$ 74.031,66 (valor anual)
Prazo: 13/05/2026 a 12/05/2027
Assinatura: 08/05/2026

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026

Lucas Antônio Alves de Faria
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 367ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/fro-kzmv-qza), com a seguinte pauta:

- 1- Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de junho de 2026;
- 2- Análise e Deliberação de Impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à Rua dos Timbiras, 683 (Zona Fiscal 006 Quarteirão 018 Lotes 022), Bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Avenidas Carandaí- Alfredo Balena e Adjacências - Processo Administrativo 01-117.220/15-73;
- 3- Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação à Praça do Sol, s/n (Zona Fiscal 121 Quarteirão 329 Lotes 004, 005, 006, 007, 008, 023, 024 e 025), Bairro Santa Lúcia, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 3 – Serra/Acaba Mundo;
- 4- Análise e deliberação referente ao Plano Urbanístico Local para o trecho urbano de transição entre os Bairros Santa Tereza e Santa Efigênia – Quadra formada pela Avenida dos Andradas e Rua Conselheiro Rocha (“Chapéu de Napoleão”), quadra do Instituto Raul Soares e quadra da Câmara Municipal;
- 5- Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação à Rua José Rodrigues Pereira, 557 (Zona Fiscal 170 Quarteirão 033 Lote 001), Bairro Estoril, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
- 6- Análise e deliberação de projeto de regularização de acréscimos e modificação na edificação situada à Rua Platina, 629 (Zona Fiscal 104 Quarteirão 002 Lote 017), Bairro Prado, pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Prado-Calafate;
- 7- Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 701 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 074 Lotes 021), bairro Buritis, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
- 8- Análise e deliberação de Infraestrutura de Telecomunicação situada à Avenida Bias Fortes, 1122 (Zona Fiscal 003 Quarteirão 015 Lote 001Y) – Ed. Belo Horizonte, Bairro Lourdes, bem cultural protegido, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares-Avenida Olegário Maciel;
- 9- Análise e deliberação referente ao projeto de restauro da edificação tombada com projeto de nova edificação situada à Rua Pernambuco, 936/946, esquina com a Rua dos Inconfidentes, 978 (Zona Fiscal 005 Quarteirão 010 Lotes 001, 002 e 004Y), Bairro Savassi, pertencente ao Conjunto Arquitetônico de Influência da Comissão Construtora da Nova Capital;
- 10- Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 055/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua dos Timbiras, 683 (Zona Fiscal 006 Quarteirão 018 Lotes 022), Bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Avenidas Carandaí- Alfredo Balena e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 367ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 03 de junho de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao tombamento provisório do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-117.220/15-73. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.
Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

DELIBERAÇÃO Nº 055/2026

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município

